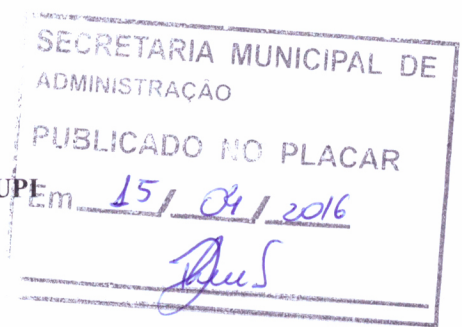




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0319/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Convoca a 2º Conferência Municipal de Gurupi - TO, etapa Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica Municipal, com base na Resolução Normativa de nº. 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 178-2016/SEDUR, expedido em 13 de abril de 2016, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, convocando a 2ª Conferência Municipal de Gurupi - TO, Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Convoca a 2º Conferência Municipal de Gurupi - TO, etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 19 de maio do corrente ano, no prédio da Câmara de Vereadores de Gurupi, localizado na Avenida Goiás, nº 2.880, Centro.

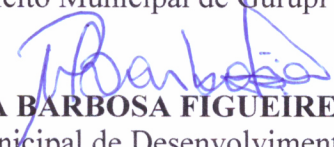
Art. 2º A Conferência Municipal terá como temática “A função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2016.


LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal de Gurupi


MARIA MARTA BARBOSA FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano